

PORTARIA N.º 035/2026 CACIMBAS-PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **VITORIA DA CUNHA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.455.264-**, Psicóloga, para doravante exercer a função para a qual prestou concurso público, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede do Município de Cacicimbas - PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 036/2026 CACIMBAS-PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 060/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacicimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio o(a) Senhor(a) **MARIA GORETE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.298.934-**, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacicimbas/PB, sob matrícula de nº 904, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, com duração de 06 (seis) meses, com início em 03 de fevereiro de 2026 e término em 02 de agosto de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 037/2026 CACIMBAS-PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 033/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacicimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio o(a) Senhor(a) **MONICA REJANE TEODOSIO DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº ***.925.284-**, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacicimbas/PB, sob matrícula de nº 162, no cargo de

Professora Classe A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com duração de 06 (seis) meses, com início em 03 de fevereiro de 2026 e término em 02 de agosto de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

